



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 814/2009

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 029/2009 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 029/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para realização de projeto arquitetônico do Centro de Convenções de Umuarama, conforme contrato de repasse nº 0279841-54/2008, celebrado entre o Município de Umuarama e Caixa Econômica Federal, tendo sido declarada vencedora a empresa **J.C. SPAGNUOLO ARQUITETURA E PLANEJAMENTO S/S LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / 1 / 20 09
DE Nº 8624
UBUARAMA: 09 / 1 / 20 09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UBUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / 1 / 20 09 DE Nº 8666
UBUARAMA: 28 / 1 / 20 09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO